



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE GEOGRAFIA

**ÁREAS POBRES DE CAMPINA GRANDE: ANÁLISE DA EVOLUÇÃO
SOCIOESPACIAL DOS ESPAÇOS URBANOS ATRAVÉS DAS ZONAS
ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL**

DENIS RODRIGUES DANTAS

CAMPINA GRANDE – PB
2015

DENIS RODRIGUES DANTAS

**ÁREAS POBRES DE CAMPINA GRANDE: ANÁLISE DA EVOLUÇÃO
SOCIOESPACIAL DOS ESPAÇOS URBANOS ATRAVÉS DAS ZONAS
ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL**

Monografia apresentada ao Curso de Licenciatura em Geografia da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, como requisito parcial para obtenção do título de Licenciado em Geografia.

Orientador: Prof. Dr. Luiz Eugênio Pereira Carvalho

CAMPINA GRANDE – PB

2015

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA CENTRAL DA UFCG

- D192a Dantas, Denis Rodrigues.
Áreas pobres de Campina Grande: análise da evolução socioespacial dos espaços urbanos através das zonas especiais de interesse social / Denis Rodrigues Dantas. – Campina Grande, 2015.
50 f. il. color.
- Monografia (Curso de Licenciatura em Geografia) – Universidade Federal de Campina Grande, Centro de Humanidades, 2015.
"Orientação: Prof. Dr. Luiz Eugênio Pereira Carvalho".
Referências.
1. ZEIS. 2. Plano Diretor. 3. Estatuto da Cidade. I. Carvalho, Luiz Eugênio Pereira. II. Título.

CDU 911.3:711.4(43)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – UFCG
CENTRO DE HUMANIDADES - CH
UNIDADE ACADÊMICA DE GEOGRAFIA – UAG
CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA - CGEO

BANCA EXAMINADORA DE: DENIS RODRIGUES DANTAS

**TÍTULO: ÁREAS POBRES DE CAMPINA GRANDE: ANÁLISE DA
EVOLUÇÃO SOCIOESPACIAL DOS ESPAÇOS URBANOS
ATRAVÉS DAS ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE
SOCIAL**

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

MONOGRAFIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
Curso de Licenciatura em Geografia

Campina Grande (PB), 20 de novembro de 2015.


Prof. Dr. Luiz Eugênio Pereira Carvalho (UFCG - Orientador)


Prof.ª Dr.ª Sônia Maria Lira (UFCG - examinadora)


Prof. Ms. Demóstenes Andrade de Moraes (UFCG - examinador)

AGRADECIMENTOS

A Deus, por iluminar meu caminho todos os dias, por ter me oferecido a oportunidade de viver, crescer e evoluir e reconhecer o seu valor em minha vida.

A Universidade Federal de Campina Grande, pelo ambiente amigável e por ter me proporcionado uma bela formação profissional.

Aos meus pais, Leonardo e Valdilene, por todo incentivo, compreensão e carinho, e por desde sempre me apoiarem na busca dos meus objetivos.

A minha namorada, Érika Porto, pela dedicação, amor e compreensão e por suas inúmeras contribuições na realização deste trabalho.

Ao Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Ensino, Meio Ambiente e Cidade (GEMAC), no qual tive a participação em grupo unido e comprometido com os estudos urbanos, liderado pelo professor Luiz Eugênio Pereira Carvalho.

Ao professor Luiz Eugênio Pereira Carvalho, pela orientação, pelos momentos de alegria e contribuições na elaboração deste trabalho, pelo apoio e confiança em todo esse tempo.

Aos demais professores da Unidade Acadêmica de Geografia, em especial, Lincoln Diniz, Sérgio Malta e Sérgio Murilo, sempre disponíveis e dispostos a ajudar, pelo aprendizado que carregarei pra sempre.

Aos amigos, Adjael, Aliery, Danilo, Silvano, Renalle, Letícia, Jonatas e Iury, pelo companheirismo e pelos bons momentos vividos durante este curso.

A todos que direta ou indiretamente fizeram parte da minha formação, o meu muito obrigado.

RESUMO

No período de ampliação da população moradora em cidades impulsionada pelo processo de industrialização no Brasil, ocorre um acelerado crescimento do número de ocupações em péssima qualidade de moradia e infraestrutura urbana, desencadeando uma urbanização desigual. Tradicionalmente no Brasil, essas áreas ficaram conhecidas como favelas. A necessidade de criação de uma política urbana necessária para a reversão de heranças do passado, teve como resultado, a construção do Estatuto da Cidade, denominação oficial da lei 10.257 de 10 de julho de 2001, responsável pela regulamentação da política urbana composta na Constituição brasileira de 1998. O Estatuto da Cidade foi autor da criação dos instrumentos de política urbana que conhecemos hoje, dentre eles, o Plano Diretor, tornando-se este, instrumento do planejamento urbano das cidades. Somando as conquistas das cidades brasileiras nos últimos anos, destaca-se, na presente pesquisa, a criação de Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) previstas em planos diretores municipais, utilizado como instrumento de organização dos espaços precários em termos de urbanização e regularização de assentamentos, como também para a produção de habitação social, considerando as necessidades individuais das cidades brasileiras. Esta monografia faz uma abordagem sobre as políticas públicas voltadas para as áreas pobres no espaço urbano, objetivando analisar as transformações socioespaciais ocorridas nas áreas demarcadas como ZEIS em Campina Grande-PB, como também, o processo de intervenção do poder público nas referidas áreas pobres da cidade. Os resultados mostraram algumas evoluções e persistência de problemas infraestruturais nas ZEIS da cidade, os quais devem ser priorizados quanto a necessidade de investimentos públicos. Contudo, conclui-se que o planejamento urbano é fundamental para a execução dos investimentos necessários nas áreas precárias, visando a integração dessas áreas em um sistema urbano inclusivo e uma vida urbana de qualidade.

Palavras-chave: ZEIS. Plano Diretor. Estatuto da Cidade.

ABSTRACT

In the expansion period of the resident population in cities driven by the industrialization process in Brazil, occurs a fast growth in number of occupations in poor quality housing and urban infrastructure, setting off an uneven urbanization. Traditionally in Brazil, these areas they became known as favelas. The necessity of creation of an urban policy required for reversal inheritances of the past, resulted in the construction of the City Statute, official designation of the law 10.257 of July 10, 2001, responsible for the regulation of urban policy composed in the Brazilian Constitution of 1998. The City Statute has authored of the creation of urban policy instruments we know today, among them the Master Plan, becoming this one, guide the urban planning of cities. Adding up the conquests of Brazilian cities in recent years, stands out, in the present survey, the creation of Special Zones of Social Interest (ZEIS), provided in municipal master plans used as instrument of organization of precarious spaces in terms of urbanization and regularization of settlements, as well as for the production of social housing, considering the individual needs of Brazilian cities. This monograph presents an approach about the public policies for poor areas in the urban space, aiming to analyze the socio-spatial transformations in areas demarcated as ZEIS in Campina Grande-PB, as also, the intervention process the public authorities in said poor areas of the city. The results showed some changes and persistence infrastructural problems in the city ZEIS, which should be prioritized how much the need for public investments. However, it is concluded that urban planning is essential for the execution of necessary investments in poor areas, aiming at merging of those areas in a comprehensive urban system and urban life quality.

Keywords: ZEIS. Master Plan. City Statute.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Localização de Campina Grande-PB	27
Figura 2: ZEIS de Campina Grande	32
Figura 3: Zoneamento de Campina Grande (Plano Diretor – Lei 003/2006)	33
Figura 4: Cartograma de evolução da ZEIS Califon / Estação Velha	37
Figura 5: Setor Jurídico de Campina Grande 2005	38
Figura 6: Setor Jurídico de Campina Grande 2014	38
Figura 7: Imagem de satélite do afluente do Canal do Prado.....	39
Figura 8: Afluente do Canal do Prado.....	39
Figura 9: Ferrovia na ZEIS Califon / Estação Velha	39
Figura 10: Travessa Prudente de Moraes	40
Figura 11: ZEIS Invasão do Alto Branco	42
Figura 12: Moradia precária na ZEIS Invasão do Alto Branco	43
Figura 13: Moradias na ZEIS Invasão do Alto Branco.....	43
Figura 14: Parte da área vazia na ZEIS Invasão do Alto Branco	44
Figura 15: ZEIS Invasão de Santa Cruz.....	46
Figura 16: Riacho de Bodocongó e casas na ZEIS Invasão de Santa Cruz	47

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Os nomes das áreas pobres e quem utilizam	20
Tabela 2: Renda, pobreza e desigualdade – Campina Grande-PB.....	28
Tabela 3: Evolução populacional de Campina Grande	28
Tabela 4: Zonas Especiais de Interesse Social – Campina Grande-PB.....	31

LISTA DE SIGLAS

CPRM – Companhia de Pesquisa dos Recursos Minerais

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ONU – Organização das Nações Unidas

PDCG – Plano Diretor de Campina Grande

PMCG – Prefeitura Municipal de Campina Grande

PREZEIS – Plano de Regularização das Zonas Especiais de Interesse Social

SEPLAN – Secretaria de Planejamento

ZEDA - Zonas Especiais de Desenvolvimento Agropecuário

ZEDCT - Zonas Especiais de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

ZEDI - Zonas Especiais de Desenvolvimento Industrial

ZEIS – Zonais Especiais de Interesse Social

ZEIU - Zonas Especiais de Interesse Urbanístico

ZEP - Zonas Especiais de Preservação

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	11
1 ABORDAGENS TEÓRICAS: ÁREAS POBRES NO ESPAÇO URBANO.....	13
1.1 A geografia e as dinâmicas sociais no espaço	13
1.2 Os nomes dos lugares dos pobres na cidade.....	18
1.3 As Zonas Especiais de Interesse Social como instrumento de política urbana voltada para as áreas pobres na cidade.....	21
2 METODOLOGIA E ÁREA DE ESTUDO.....	26
2.1 Breve Histórico do Município de Campina Grande-PB.....	26
2.2 Localização e características de Campina Grande.....	27
2.3 Legislação das ZEIS em Campina Grande.....	29
2.4 Procedimentos Metodológicos.....	34
3 EVOLUÇÃO DE ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL DE CAMPINA GRANDE.....	36
3.1 Definições das ZEIS estudadas.....	36
3.2 Persistências e melhorias na ZEIS Califon / Estação Velha.....	36
3.3 ZEIS Invasão do Alto Branco.....	41
3.4 ZEIS Invasão de Santa Cruz.....	44
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	48
REFERÊNCIAS.....	49

INTRODUÇÃO

O processo de construção das cidades brasileiras é historicamente formado de maneira desigual, isso se deu a partir do processo de urbanização impulsionado pelo crescimento econômico. As cidades são afetadas por diversos problemas que desencadeiam consequências, dentre elas, a favela, destacando-se como um espelho da desigualdade social nesse processo de construção. Em meio ao cenário de periferização, se fez necessário uma atuação efetiva do Poder Público para a melhoria da vida nos espaços periféricos ocupados, como também um processo de planejamento para as futuras ocupações.

A necessidade desta política fez com que, a Constituição Federal de 1988, pela primeira vez na história constitucional do Brasil, consagrasse um capítulo para a Política Urbana, cujas diretrizes gerais foram estabelecidas pela lei 10.257/01, conhecida como Estatuto da Cidade (LAUERMANN e WIENKE, 2008). O Estatuto trouxe novas medidas para as áreas precárias e novos instrumentos de regularização fundiária, na busca de garantir uma justiça social e melhor qualidade de vida urbana.

Nos anos posteriores a promulgação da Lei que estabeleceu o Estatuto da Cidade, Campina Grande-PB passou a contar com programas de interesse social proposto pelo mesmo, o que acarretou o recebimento de recursos para a aplicação em interesse social, que foram, e que ainda continuam sendo investidos.

Dentre os inúmeros programas de interesse social beneficiado pelo município de Campina Grande nos últimos anos, a implantação de Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) teve caráter primordial, na medida em que são estabelecidas categorias específicas de zoneamento em áreas ocupadas em desconformidade com a legislação vigente - buscando fugir da lógica legislativa empregada até então, de definir parâmetros mínimos para a ocupação dos lotes, o que acabava por incentivar as ocupações à margem da lei e perpetuava o seu caráter de cidade ilegal - permitindo assim a aplicação de normas especiais de uso e ocupação do solo para fins de regularização fundiária destas áreas (LAUERMANN e WIENKE, 2008). Além da regularização

da posse da terra, a ZEIS surgiu com o papel de transformar os cenários precários da cidade em uma alternativa de melhorias urbanas, condicionada a deficiente estruturação das áreas pobres.

Diante do exposto, este trabalho objetiva analisar o processo de evolução socioespacial das Zonais Especiais de Interesse Social de Campina Grande através das transformações ocorridas na paisagem, com um olhar para o processo de intervenção do poder público para as áreas pobres. Visa ainda, discutir os termos que são utilizados para denominar áreas pobres em cidades, bem como, a análise da legislação federal e municipal sobre áreas pobres na cidade.

O presente trabalho está dividido em 3 (três) capítulos. O primeiro capítulo contempla a fundamentação teórica voltada aos conceitos geográficos utilizados como embasamento para a pesquisa, e ao contexto das áreas pobres no espaço urbano.

O segundo capítulo compreende a área de estudo e os procedimentos metodológicos utilizados, como também a análise da legislação municipal das ZEIS em Campina Grande, no qual é focado a identificação e a importância desse instrumento para a cidade.

O terceiro e último capítulo, trata da conclusão da pesquisa realizada e tece recomendações que poderão constituir objeto de novas pesquisas sobre as Zonas Especiais de Interesse Social em Campina Grande ou em demais áreas urbanizadas.

1 ABORDAGENS TEÓRICAS: AS ÁREAS POBRES NO ESPAÇO URBANO

1.1 A geografia e as dinâmicas sociais no espaço

Pensar a cidade como forma de materialização do espaço, muitas vezes nos faz lembrar à cidade relacionada às suas características fisiográficas e estruturais, mas nem sempre o conjunto de relações sociais que nelas se realizam. Dessa forma, o espaço urbano e os fatores que estão relacionados à sua formação, são objetos de estudo da ciência geográfica, que aborda os diversos recortes do espaço social e a sua constante transformação.

A geografia é a ciência que nos possibilita analisar e compreender o espaço geográfico. Esta concepção de espaço sobressai a ideia de ser apenas o local que estamos inseridos, abrange todo um processo de transformações por intermédio do homem através dos tempos. Para Milton Santos, “o espaço é formado por um conjunto indissociável, solidário e também contraditório, de sistemas de objetos e sistemas de ações, [...] formado por objetos naturais, que ao longo da história vão sendo substituídos por objetos fabricados” (SANTOS, 1997, p. 39). A ideia do espaço que inicialmente tem uma característica natural passa a ser transformado pelas sociedades.

O espaço, no entanto, não pode ser visto apenas como espaço natural que foi modificado. SANTOS, (1997, p. 12) afirma que:

O espaço não pode ser formado pelas coisas, os objetos geográficos, naturais e artificiais, cujo conjunto nos dá a Natureza. O espaço é tudo isso, mais a sociedade [...] de um lado um conjunto de objetos geográficos distribuídos sobre um território, sua configuração geográfica ou sua configuração espacial e a maneira em que esses objetos se dão aos nossos olhos, na sua continuidade, isto é, a paisagem.

A paisagem corresponde à forma, a aparência. O que acontece “por trás” da paisagem está voltado às dinâmicas que ocorrem no espaço geográfico.

“O espaço geográfico é produzido concomitantemente ao processo de produção da existência humana” (Carlos, 2011, p.105). Este mesmo espaço pode ser percebido como a paisagem que foi construída pela sociedade. Por sua vez, a paisagem pode ser representada pelas características naturais,

através da observação das formas do relevo, da vegetação, dos rios, entre outros aspectos naturais, como também inclui modificações feitas pelo homem, como nos espaços urbanos e até mesmo rurais, o que caracteriza a paisagem como um elemento heterogêneo.

A noção de produção do espaço para Carlos (2011, p.105) “se impõe na medida em que o espaço geográfico é entendido como produto de relações, não no sentido de arrumação, mas de autocriação constante”. Esta autocriação está ligada a própria existência do homem no espaço e seu poder de intervir sobre ele através da existência do trabalho.

A paisagem é um elemento que vem sendo utilizado para compreender essas relações sociais ou naturais de um espaço. Para Costa e Rocha (2010, p. 49) “a paisagem pode ser analisada como a materialização das condições sociais, podendo persistir elementos naturais, embora já transfigurados pela ação humana”.

Na medida em que o espaço está voltado para materialização das relações existentes entre os homens na sociedade, a paisagem existe através de suas formas, criadas em momentos históricos diferentes, responsável por apresentar suas transformações, ou seja, a paisagem é a forma de análise do espaço.

As cidades, por sua vez, são um dos melhores exemplos de espaço geográfico, pois elas resultam exatamente da capacidade humana de construção e transformação da natureza. As cidades são relativamente fruto dessas transformações que ocorreram e ocorrem através dos tempos, na medida em que o espaço é modificado refletem diferentes ambientes estruturais e econômicos que envolveram sua produção.

Para compreendermos o surgimento das primeiras cidades se faz necessário uma análise da forma em que as pessoas já se concentravam partir de um apanhado histórico. Para Souza (2005) as primeiras cidades surgiram como resultado das transformações sociais gerais, a partir de aglomerados de pessoas, inicialmente caracterizando-se povoados temporários de agricultores que ao se acomodarem, surgem assentamentos maiores e muito mais complexos, dando espaço para o florescimento do comércio entre os povos. Sposito (1998, p.14) afirma que:

Há dificuldades de se precisar o momento da origem das primeiras cidades. Contudo, os autores são unânimes em apontar que terá sido provavelmente perto de 3.500 a.C, seu aparecimento na Mesopotâmia (área compreendida pelo rio Tigre e Eufrates), tendo surgido posteriormente no vale do rio Nilo (3100 a.C.), no vale do rio Indo (2500 a.C.) e no rio Amarelo (1550 a.C.).

Em relação ao surgimento das primeiras cidades, destaca-se a influência dos rios para a concentração de pessoas, áreas que eram propícias ao desenvolvimento da agricultura e as suas necessidades de maneira geral.

O comércio teve um importante papel como o grande impulsionador do aumento populacional dos aglomerados, onde muitos deles são resultados das cidades que conhecemos hoje. As cidades após o surgimento, continuaram a transformar, fator que ficou ainda mais evidente com o passar dos tempos, que fez com que ganhassem novas formas e novas dinâmicas que caracterizaram a evolução desses espaços.

Para Carlos (2011, p. 106) “a cidade é resultado da concentração da população, dos instrumentos de produção, do capital, dos prazeres e das necessidades”. O espaço urbano é visto como um elemento de grande concentração de funções e a cidade se torna determinada por relações de produção, sendo palco de intensas transformações ao longo dos tempos.

No entendimento de Corrêa (2000) o espaço urbano é utilizado de diversas maneiras, e a forma como é utilizado definem áreas, como centro de uma cidade, local de atividades comerciais, de serviços e de gestão, áreas residenciais distintas em termos de forma e conteúdo social, de lazer e entre outras que reserva para uma futura expansão. Nas áreas urbanas essas transformações se evidenciam gradativamente, os espaços vazios da cidade relacionam as novas demandas de oferta urbana, que passam a ser modificados por meio de construções residenciais, casas, prédios, condomínios fechados, loteamentos, elementos que dinamizam a paisagem e caracterizam a intervenção humana no espaço.

Na medida em que o espaço é transformado por intermédio da própria ação humana ou da sociedade de forma geral, em virtude das condições sociais e culturais que nele se estabelecem através da própria produção do espaço urbano, a intervenção do homem provoca divisões que compreende as suas características. Segundo Carlos (2009, p.111):

A cidade é, ainda, um campo privilegiado das lutas de classes, pois se por um lado o espaço urbano é cada vez mais socializado (tanto no que se refere ao potencial de expansão, quanto no que se refere a sua produção), por outro lado a sua apropriação é privada.

Quando Milton Santos (1980, p. 33) afirmou que: “o espaço que, para o processo produtivo, une os homens, é o espaço que, por esse mesmo processo produtivo, os separa”, ele deixou claro que a proximidade física entre os homens é dada pelo próprio processo produtivo, que se encontra centrada nas cidades, porém esta proximidade não elimina o distanciamento social que agrava a separação das classes sociais.

Essa separação ou distanciamento social na cidade se estabelece caracterizada como segregação. A segregação é a marca que evidencia a separação social das pessoas. Podem-se fazer presente os diferentes grupos sociais viverem próximos uns dos outros, embora apresentando formas de moradia completamente distintas - os ricos em casas com uma qualidade de luxo e os pobres com condições de moradia precária e amontoados entre si.

O surgimento de condomínios residenciais fechados, como exemplo, se materializa como forma de segregação social no espaço urbano separando as pessoas desse espaço das áreas periféricas da cidade. Villaça (2001, p.35) chama esse tipo de processo de auto-segregação, sendo um aspecto que dá novas formas de habitat urbano e caracterizam-se pelo estabelecimento de uma vida privada e de uma vida social exclusiva, impedindo o acesso livre de pessoas através de muros ou alguma forma de barreira.

O próprio espaço urbano aqui analisado é palco de ações e é movido por ações de agentes sociais que são capazes de moldar este espaço de acordo com os seus interesses. Segundo Corrêa (2000) estes agentes são: os proprietários dos meios de produção e fundiários, promotores imobiliários, o Estado e os grupos sociais excluídos.

Os proprietários imobiliários e os proprietários dos meios de produção são agentes que moldam o espaço urbano de acordo com as necessidades da população de renda média e alta. Para Corrêa (2000) “em relação à primeira categoria, verifica-se a produção de imóveis de luxo visando atender aqueles que dispõem de recursos”. Ou seja, os que tem poder aquisitivo para pagar para utilizarem-se do espaço urbano. Os agentes dos grupos sociais excluídos

também moldam o espaço urbano, produzindo o seu próprio espaço, caracterizados por áreas segregadas na cidade. *Este é o grupo especialmente analisado neste trabalho.* A ação do Estado é também importante para nossa reflexão sobre as transformações socioespaciais nas ZEIS de Campina Grande.

Corrêa (1995, p. 61 apud Miño, 1996) faz sua observação sobre a segregação em termos de moradia afirmando que a segregação residencial é uma expressão espacial das classes sociais que surge na localização diferenciada das classes sociais no espaço urbano, devido à capacidade também diferenciada em que cada grupo social tem para pagar pela sua residência, a qual é diferente em termos de localização e características.

Uma potencialidade do conceito de paisagem para a pesquisa socioespacial baseia-se em examinar a paisagem como condicionante do modo como nos socializamos, da forma em que apresenta Souza (2013, p. 57) onde afirma que:

Como a paisagem socialmente homogênea e protegida de um “condomínio exclusivo” pequeno-burguês ou burguês condiciona as crianças e os jovens criados em um tal ambiente? Até que ponto e de que maneira ela, hipoteticamente, bloqueia o despertar de uma consciência de responsabilidade e solidariedade sociais? Consideremos as pessoas que nascem e crescem em um ambiente marcado pelo classismo, ambiente esse refletido na paisagem de segregação residencial encontradas nas grandes cidades contemporâneas pelo mundo afora. De que formas e com qual intensidade, ao se nascer e crescer em tais ambientes podemos ser condicionados por determinados signos escritos na paisagem, ou pela homogeneidade da paisagem mais imediata do próprio espaço residencial segregado ou autosegregado, a aceitar tais realidades como “naturais”?

Para o próprio Souza (2013) a paisagem em si carrega uma mensagem subliminar, assim como um filme ou telenovela, sem que as pessoas se deem conta disso conscientemente, similarmente uma paisagem, ao impregnar conteúdos aos nossos sentidos “com relação ao que é normal (e “familiar”, “belo”, “seguro”...) e ao que não o é (sendo, portanto, “anormal”, “entranho”, “feio”, “perigoso”...)”.

A cidade de Campina Grande-PB como cidade de médio porte do Nordeste brasileiro apresenta uma dinâmica espacial composta por diversas classes sociais. Os espaços socialmente segregados da cidade, no entanto,

almejam a intervenção do poder público quanto à infraestrutura dessas áreas, do saneamento básico visivelmente deficiente, da falta ou da precariedade da rede de esgoto, entre outros pontos que podem aqui ser destacados. Nessa fragmentação do espaço, a necessidade de projetos ou ações de melhorias se torna cada vez mais evidente para as áreas consideradas precárias na cidade, sejam elas por instrumentos técnicos ou medidas alternativas elaboradas pelos organismos públicos.

O termo áreas pobres ou favela já demonstra uma identificação de segregação, pois usa-se o termo para diferenciar o lugar de moradia dos pobres do restante da cidade, é como se as áreas periféricas não fizessem parte do espaço urbano assim como as demais áreas da cidade. É neste sentido que Oliveira (2007) retrata a necessidade de mudar a representação social de favela, que se torna considerada como “espaço de ausência, da carência, da ilegalidade, da desordem, do subnormal, enfim, da não-cidade, visto de modo homogêneo, excludente e divorciado da mesma”, negando na prática a ideia do direito à cidade.

1.2 Os nomes dos lugares dos pobres na cidade

O termo áreas pobres é bastante utilizado para caracterizar áreas precárias na cidade. São áreas que geralmente estão ligadas à exclusão social, tornando-se expressão da desigualdade. As favelas por sua vez, são resultados dessa desigualdade social e da significativa quantidade de pessoas que vivem em condições precárias nas áreas urbanas.

Pensar sobre o processo de favelização em áreas pobres na cidade requer a análise de um processo histórico, como também os fatores que contribuíram para a formação do mesmo. Essa temática deve abranger além dos termos favelização e segregação, o que contribui para a compreensão de como tem sido o acesso da população ao espaço urbano.

Durante o século XX, o Brasil passou por um imenso processo de transformações, principalmente no que diz respeito ao crescimento das cidades brasileiras, ocasionado pela intensa migração da população da zona rural para a zona urbana. Esse processo de crescimento das cidades, no entanto, não foi acompanhado pelas políticas públicas, que não pensou como receber essa

quantidade de pessoas na cidade, ocasionando descontroles econômicos e sociais, como também estruturais e sociais. Foi então que surgiram as favelas e várias outras formas de exclusão social.

Onde surgiu a favela afinal? Parisse (1969, apud COSTA e NASCIMENTO, 2005) ressalta a importância do Censo de 1950 ao atribuir ao mesmo a primeira definição operacional de favelas. Costa e Nascimento (2005, p. 3795) atribuem a identidade da favela à cidade do Rio de Janeiro, onde afirma que:

O fato da favela ter sido originada e batizada desta forma no Rio de Janeiro, que durante muito tempo serviu como modelo para o Brasil, contribuiu para consolidar e ratificar os pré-conceitos e conceitos que lhe são associados, e que têm na localização preferencialmente em morros, nos barracos de madeira e no adensamento seus elementos principais. Assim, tanto o nome favela, como o conceito passaram a ser generalizados para o restante do Brasil fazendo com que a favela seja o termo mais utilizado para definir este tipo de aglomerado.

O IBGE (2010) conceitua a favela e seus assemelhados como setor aglomerado subnormal, dessa forma:

É um conjunto constituído de, no mínimo, 51 unidades habitacionais (barracos, casas, etc.) carentes, em sua maioria de serviços públicos essenciais, ocupando ou tendo ocupado, até período recente, terreno de propriedade alheia (pública ou particular) e estando dispostas, em geral, de forma desordenada e/ou densa.

Ainda segundo o Censo Demográfico do IBGE (2010) a identificação de aglomerados subnormais é feita seguindo os seguintes critérios: a) caso haja ocupação ilegal da terra, ou seja, construção em terrenos de propriedade alheia (pública ou particular) no momento atual ou em período recente (obtenção do título de propriedade do terreno há dez anos ou menos); e b) Possuir pelo menos uma das seguintes características: 1. urbanização fora dos padrões vigentes - refletido por vias de circulação estreitas e de alinhamento irregular, lotes de tamanhos e formas desiguais e construções não regularizadas por órgãos públicos; 2. ou precariedade de serviços públicos essenciais, tais quais energia elétrica, coleta de lixo e redes de água e esgoto.

Em levantamento elaborado por Costa e Nascimento (2005), quanto às nomenclaturas utilizadas pelas prefeituras, pelo IBGE e pela ONU para

conceituar favelas, obteve-se diversos resultados. As prefeituras reconhecem áreas pobres como zonas especiais de interesse social, invasões, assentamentos ou aglomerados subnormais, bolsões de pobreza/ áreas de interesse social e áreas de sub-habitação (favelas). Também são utilizados os termos aglomerados subnormais (IBGE) e de assentamentos informais (ONU).

Tabela 1: Os nomes das áreas pobres e quem utilizam

TERMO	QUEM UTILIZA	CARACTERÍSTICAS
Assentamentos informais	ONU	Para a ONU um assentamento informal não contém no mínimo um desses cinco elementos: 1. Acesso à água tratada (acesso a quantidade suficiente de água para o uso familiar, economicamente viável, disponível para os membros da família sem precisar de grande esforço); 2. Acesso a saneamento básico (acesso a um sistema de eliminação de excrementos, quer seja um banheiro privado ou público, compartilhado com um número razoável de pessoas); 3. Segurança de posse (documentação para comprovar a posse segura, proteção de fato ou que seja considerada segura contra despejos); 4. Durabilidade da habitação (estrutura adequada e permanente em local não perigoso); e 5. Área suficiente para a habitação (não mais de duas pessoas compartilhando o mesmo quarto).
Aglomerados subnormais	IBGE	1. Forma um grupo de mais de 51 unidades habitacionais; 2. Ocupa terras ilegalmente; e 3. Apresenta um padrão desordenado de urbanização e/ou falta serviços públicos essenciais.
Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS	Prefeituras	Diante da existência da diversidade de nomes utilizados pelas prefeituras para caracterizar áreas pobres, as ZEIS aparecem como a mais comum entre as capitais e demais cidades brasileiras, que podem até apresentar características específicas da cidade. No geral obedecem os seguintes critérios: 1. Ter uso predominantemente habitacional; 2. Apresentar tipologia de população com renda familiar média igual ou inferior a 3 (três) salários mínimos; 3. Ter carência ou ausência de serviços de

		infra-estrutura básica; 4. Possuir densidade habitacional não inferior a 30 (trinta) residências por hectare; 5. Ser passível de urbanização.
--	--	---

Fontes: FERNANDES, Adésio. Regularização de Assentamentos Informais na América Latina, 2011; COSTA, Valéria Grace; NASCIMENTO, José Antônio Sena do. O conceito de Favelas e Assemelhados sob o olhar do IBGE, das prefeituras do Brasil e da ONU, 2005.

Constata-se que as áreas pobres aqui analisadas são passíveis de mudanças. Não é comum nos dias atuais a existência de favelas apenas formada de barracos. Tomando como referência as favelas, elas podem passar por processos de transformações, se adensarem, ganhar novas formas e até mesmo verticalizar-se.

O que tem se evidenciado atualmente é que as favelas brasileiras não são formadas apenas por barracos, construções de taipa ou outros materiais, as moradias são também construídas em alvenaria. Ao longo do tempo, essas áreas vão se dinamizando e reproduzindo em pequena escala as diferenciações socioespaciais encontradas no restante da cidade.

Com base nas características das áreas pobres apresentadas, a cidade de Campina Grande-PB, local de estudo deste trabalho, apresenta em seu território as características apresentadas no quadro.

As Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), foram institucionalizadas em Campina Grande através da Lei Municipal (4.806/2009), na qual estabelece critérios para a organização dessas áreas, com base nas definições estabelecidas pelo Estatuto da cidade. A legislação de ZEIS, bem como o seu funcionamento discutiremos a seguir.

1.3 As Zonas Especiais de Interesse Social como instrumento de política urbana voltada para as áreas pobres na cidade

O Estatuto da Cidade (LEI 10.257/2001) direciona os municípios para criação de políticas para a melhoria do espaço urbano, buscando seu desenvolvimento, para que possa cumprir seu papel social no espaço urbano visando o direito à cidade.

A compreensão de direito à cidade para Harvey (2012, p. 74) vai além de ter acesso ao que a cidade tem a oferecer, é o direito de transformar a cidade de diversas maneiras de acordo com as necessidades coletivas.

É nesta proposta que o Estatuto da Cidade se apropriou da concepção de Direito à Cidade, entendendo como direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações (BRASIL, 2001).

O Estatuto apresenta como um dos instrumentos para o desenvolvimento urbano a criação do Plano Diretor que é importante para todos os municípios, porém tem caráter obrigatório apenas para as cidades que compreendam as seguintes características: tenham população superior a 20 mil habitantes; sejam integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas; onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal; sejam integrantes de áreas de especial interesse turístico; estejam inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional; e incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos.

No Brasil, desde a segunda metade da década de 1980 se vem intensificando o uso de expressões como *gestão urbana*, *gestão territorial*, *gestão ambiental*, *gestão educacional* e outras tantas (SOUZA, 2010, p. 45).

Gestão e planejamento são expressões que estão interligadas na organização da cidade. Este planejamento é necessário porque a cidade e o processo de urbanização necessitam de um ponto de apoio fundamental para sua gestão urbana.

O plano diretor, como o próprio nome já indica, se refere ao planejamento base que deve ser seguido para a organização e o desenvolvimento urbano da cidade. Este desenvolvimento deve considerar os aspectos econômicos, sociais e ambientes nela existentes, para isso, deve ser elaborado com a participação da sociedade de forma geral.

O Plano Diretor estabelece uma forma de organização e critérios que devem ser observados na cidade, como destaca no art. 39 do Estatuto da Cidade (BRASIL, 2001):

A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas.

Neste sentido, o Plano Diretor compreende itens que vão estabelecer critérios relacionados desde o transporte público, a saúde, educação, meio ambiente, moradia e urbanização. Dessa forma, destacamos a criação das Zonas de Especiais de Interesse Social como elemento do plano diretor que tem o papel de contribuir para o desenvolvimento de habitação para as populações urbanas pobres e reestruturação urbana para essas áreas. Rolnik (1998), afirma que:

A partir dos anos 80, e como produto sobretudo da luta dos assentamentos irregulares pela não remoção, pela melhoria das condições urbanísticas e regularização fundiária, um novo instrumento urbanístico começou a ser desenhado em várias prefeituras do país: as Zonas de Especial Interesse Social (ZEIS).

As Zonas Especiais de Interesse Social são áreas na cidade que compreende habitação de população de baixa renda, onde haja a possibilidade de urbanização. A finalidade da ZEIS, no entanto, é implantar a regularização fundiária, bem como melhorias urbanas nas áreas pobres, garantindo a reintegração dos assentamentos, a exemplo de áreas tradicionalmente marginalizadas da cidade.

Para Rolnik (1998), o estabelecimento de ZEIS significa reconhecer a diversidade de ocupações existentes nas cidades, além de estabelecer uma legalidade que corresponde a esses assentamentos, e garantir o direito de cidadania dos seus moradores.

Neste sentido, Rolnik (1998) caracteriza alguns objetivos do estabelecimento das ZEIS: a) permitir a inclusão de parcelas da população que foram marginalizadas na cidade; b) permitir a introdução de serviços e infraestrutura urbana nos locais onde eles não chegavam, melhorando a

condição de vida da população; c) regular o conjunto do mercado de terras urbanas, pois com a redução das diferenças de qualidade entre os diferentes padrões de ocupação, reduz-se também as diferenças de preço entre as terras; d) introduzir mecanismos de participação direta dos moradores no processo de definição dos investimentos públicos em urbanização para consolidar os assentamentos; e) aumentar a arrecadação do município, visando que as áreas que são regularizadas passam a pagar impostos e taxas como o caso do IPTU, o que não acontece nas favelas; e por fim, f) aumentar a oferta de terras para o mercado urbano de baixa renda.

A primeira vez em que a expressão Zonas Especiais de Interesse Social foi utilizada, foi na cidade de Recife-PE na década de 80, porém a regulamentação das ZEIS ocorreu apenas no ano de 1987 através do PREZEIS – Plano de Regulamentação da ZEIS (MIN. CIDADES, 2009, p. 10). Para (CARREIRA)¹ em relação ao PREZEIS:

Tido como referência para a urbanização de favelas, o PREZEIS provocou um redirecionamento das políticas públicas de desenvolvimento urbano e habitacional no Brasil. O projeto de lei que criou o PREZEIS partiu do movimento popular e da Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de Olinda e Recife. Versava sobre o processo de regularização urbanística e fundiária do Recife para garantir o direito à moradia, tendo na Lei Federal 10.257/2001 – o Estatuto da Cidade – o resultado da luta dos movimentos sociais urbanos. Nesse contexto, a participação dos diversos representantes de segmentos da sociedade organizada na concepção dos PREZEIS iniciava um importante modo de elaboração das políticas públicas municipais a partir da Constituição de 1988.

Vários municípios brasileiros tiveram a experiência do PREZEIS como inspiração em relação às suas políticas públicas, muitos deles tendo ótimos resultados com sua implantação.

Considerando essas características, destacamos que as ZEIS podem ser classificadas em dois tipos básicos: 1- ZEIS de áreas já ocupadas por assentamentos precários e 2 – ZEIS em áreas vazias, destinadas para a produção de habitação popular.

¹ Disponível em: www.cronologiadourbanismo.ufba.br/apresentacao.php?idVerbetes=1428>
Acesso em: 11 de Setembro de 2015.

Segundo o Guia de regulamentação de implementação das Zonas Especiais de Interesse Social em Vazios Urbanos (MIN. CIDADES, 2009, p. 25):

Outro objetivo da distinção entre tipos de ZEIS decorre do interesse no estabelecimento de regras diferenciadas de uso do solo para os diferentes tipos, em função de situações urbanas diferenciadas, a serem contempladas. Considerando que as ZEIS são um tipo de zoneamento, ou seja, são perímetros urbanos delimitados e com regras próprias de uso e ocupação do solo, elas podem incidir, por exemplo, em áreas centrais mais bem servidas de infra-estrutura e com maior potencial de adensamento, ou em áreas intermediárias, onde seja mais adequado adotar um potencial de adensamento médio, em relação aos padrões vigentes no município.

Neste sentido, as ZEIS 2 (em áreas vazias) também devem ser demarcadas de acordo com a realidade do município, podendo ser estabelecida em propriedade pública ou até mesmo privada, observando critérios como por exemplo o valor da terra para implantação de habitação de interesse social.

Dessa forma, a ZEIS torna-se um instrumento de política urbana, voltado a urbanização, habitação e organização do uso e ocupação do solo, visando atender a população de baixa renda, com um olhar para a diversidade de uso e ocupações que compõem a cidade. Com base nessas informações, analisarem no capítulo a seguir a legislação das Zonas Especiais de Interesse Social da cidade de Campina Grande.

2 METODOLOGIA E ÁREA DE ESTUDO

2.1 Breve Histórico do Município de Campina Grande-PB

Campina Grande passou por diversos períodos históricos importantes para a construção da cidade que conhecemos hoje. Campina funcionava - e ainda funciona - como uma área de transição, pois ligava a passagem dos tropeiros em direção ao litoral, sendo local de descanso para os mesmos. Inicialmente observa-se a existência de uma vila, que passou a ser denominada Vila Nova da Rainha. Devido a sua privilegiada relação ao crescimento do comércio, esta vila passou a categoria de cidade no ano de 1864, sendo denominada de Campina Grande (LIMA et al. 2013, p. 18).

A cidade teve um crescimento populacional muito acelerado no início do século XX até aproximadamente os 30 primeiros anos deste século, ocasionado pelo cultivo do algodão, chamado de “ouro branco”. Para Lima et al. (2013, p. 20) esse crescimento fez com que uma pequena cidade de 20 mil habitantes chegasse a uma população equivalente a 130 mil habitantes até o ano de 1939. Nesse período, Campina Grande já chamava a atenção de comerciantes e de pessoas de forma geral das regiões próximas, a cidade tornava-se a segunda maior exportadora de algodão do mundo, ficando para trás apenas para Liverpool na Inglaterra.

De acordo com Alves (2014, p. 83), a chegada do trem foi uma grande ferramenta para o escoamento do “ouro branco” para a exportação, pois funcionava como transporte para os portos, principalmente para os mais próximos, como o da cidade de Recife-PE. Neste momento nascia a Estação Velha, hoje conhecida como Museu do Algodão na cidade.

A cidade começou um período de decadência em relação ao algodão quando iniciou-se a crise do café na cidade de São Paulo, a mesma começou a produzir o algodão que resultava em uma quantidade muito superior da que se produzia em Campina. Outro fator que favoreceu a este decadência foi a inexistência de um porto no estado que comportasse grandes navios, o que tornava a cidade totalmente dependente do porto de Recife (ALVES, 2014, p. 83).

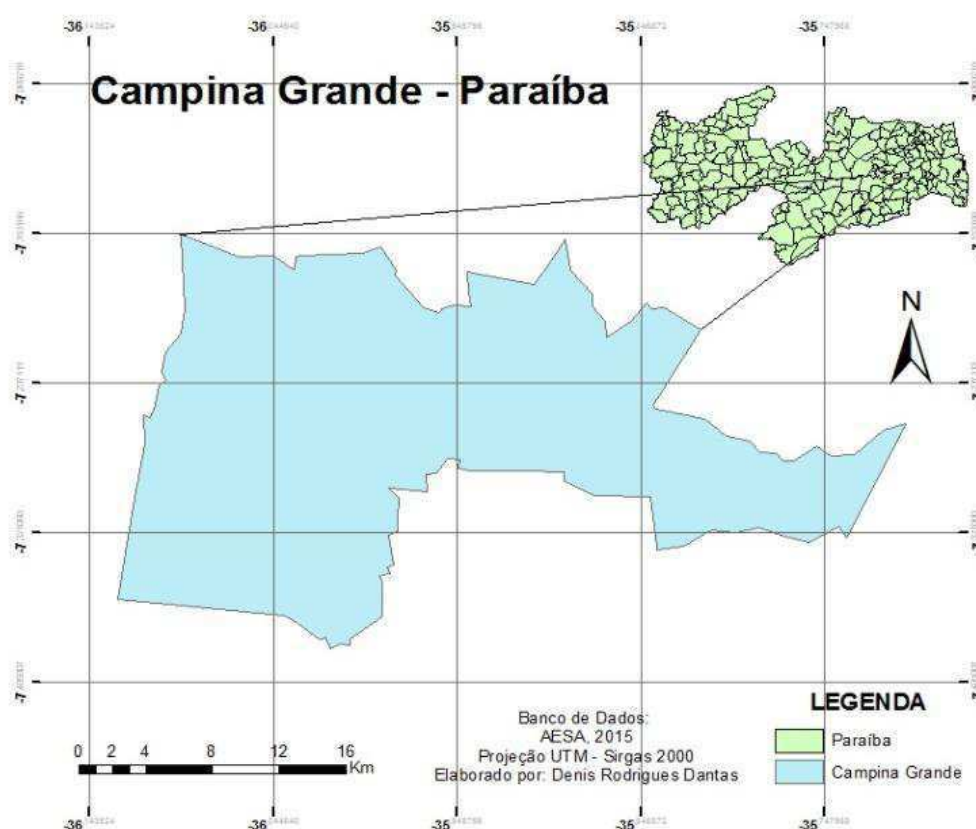
De maneira geral, a centralidade de Campina Grande favorece a cidade em diversos aspectos, além de funcionar como polo de saúde para as cidades

vizinhas, apresenta uma grande diversidade de atividades comerciais, que são espelhos da crescente evolução do seu espaço urbano ao longo dos anos.

2.2 Localização e características de Campina Grande

O município de Campina Grande-PB está localizado na porção oriental do Planalto da Borborema, com altitude que vai de 500-550 metros. A cidade encontra-se na mesorregião do Agreste paraibano e está a aproximadamente 123 km de João Pessoa, a capital paraibana. A população estimada para 2014 segundo o IBGE é de 402.912 habitantes, com uma extensão territorial de 594,182 km², o que resulta em uma estimativa de 648,3 habitantes por km².

Figura 1: Localização de Campina Grande-PB



Segundo o Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (2013) a população campinense apresenta uma diminuição da pobreza no decorrer dos anos. É o que pode ser observado na tabela a seguir:

Tabela 2: Renda, pobreza e desigualdade – Campina Grande-PB

	1991	2000	2010
Renda per capita (em R\$)	302,81	449,24	630,03
% de extremamente pobres	20,36	12,07	5,02
% de pobres	49,51	33,44	16,34

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, 2013.

Considerando a renda per capita dos referentes anos, observa-se que os valores são superiores aos salários mínimos² definidos em cada período, porém, não desconsiderando a concentração de renda local.

A cidade é composta por diversas áreas consideradas pobres em seu espaço urbano, esses espaços estão espalhados na cidade e apresentam grande diversidade nas formas presentes na paisagem e no tamanho de área e demografia.

No que se refere ao surgimento de favelas em Campina Grande, Souza (2010, p.2) retrata que esse processo se evidenciou nos últimos anos da década de 1970 e no início da década de 1980, assim como se deu nas demais cidades brasileiras com o crescimento populacional urbano, ocasionado pelo êxodo rural que se deu basicamente pela busca de melhorias de vida por parte da população e também pela inexistência de uma reforma agrária. Tal crescimento populacional evidenciado nesse período pode ser observado na seguinte tabela:

Tabela 3: Evolução populacional de Campina Grande

Ano	Nº de Habitantes	População Urbana
1970	197.802	85,68%
1980	247.964	92,07%
1991	326.307	94,23%
1996	343.196	94,28%

² O salário mínimo no ano 2000 era equivalente a R\$ 200,00 (Duzentos Reais). Já no ano 2010 atingiu o valor de R\$ 510 (Quinhentos e Dez Reais).

2000	355.331	94,98
2007	371.060	95,03%
2010	385.213	-

Fonte: IBGE: Censo Demográfico 1970, 1980, 1991, Contagem Populacional 1996, Censo Demográfico 2000, Contagem Populacional 2007 e Censo Demográfico 2010.

A ocupação urbana de Campina Grande teve início na área central da cidade. “Verifica-se, primeiramente, que a ocupação se deu em torno do Açude Velho, em função da disponibilidade de uma fonte de água para as atividades humanas e após nove décadas a mancha expandiu-se de forma a alcançar cerca de 98km²”. (SILVA, et al. 2013, p. 1011).

Com o passar dos anos e o desenvolvimento do seu espaço urbano, a cidade de Campina Grande começou a comportar diversas formas de moradias. Segundo o CPRM (2005, p.3), no documento “Cadastro de favelas ou assemelhados”, constatou-se na cidade de Campina Grande a existência de 38 (trinta e oito) favelas ou assemelhados e 12.179 domicílios cadastrados. Este mesmo documento aponta ainda a presença de cortiços na cidade que não foram contabilizados.

De acordo com dados do IBGE (2010) havia 29.039 moradores urbanos vivendo em aglomerados subnormais (favelas e similares). Em 2010, 97,6% dos moradores urbanos contavam com o serviço de coleta de resíduos e 91,7% tinham energia elétrica distribuída pela companhia responsável (uso exclusivo).

Dentre as favelas e áreas precárias cadastradas em Campina Grande, observa-se a existência de áreas pobres inseridas no plano de regulamentação urbanísticas. Essas áreas foram denominadas de Zonas Especiais de Interesse Social, e estão vinculadas ao plano diretor municipal, sobretudo assegurada por Lei que regulamenta essas áreas.

2.3 Legislação das ZEIS em Campina Grande

As Zonas Especiais de Interesse Social de Campina Grande são as áreas que a prefeitura municipal qualificou como sendo importantes para a melhoria da cidade, de forma que incluam essas áreas à cidade considerada formal.

Em 1996, foi instituída a Lei nº 3.236, referente ao Plano Diretor do município de Campina Grande, sendo a primeira lei municipal a tratar das Zonas Especiais de Interesse Social na cidade. Este Plano Diretor traçou as diretrizes para o plano de urbanização. Segundo dados da Secretaria de Planejamento - SEPLAN (2008), a Lei se refere ao índice específico de uso e ocupação do solo; aos mecanismos de participação comunitária nos processos de planejamento, urbanização e regularização; a alternativas para a viabilização da urbanização junto à iniciativa privada; e as formas de aquisição dos lotes urbanizados ou moradias populares.

A necessidade da criação de ZEIS em Campina Grande já era prevista em dois documentos oficiais, o Plano Diretor Municipal dos anos 1996 e 2006, antes mesmo da promulgação da Lei Municipal que institucionalizou as ZEIS na cidade no ano de 2009.

Apesar de apresentar a proposta das Zonas Especiais de Interesse Social, o Plano Diretor de 1996 não teve desenvolvimento prático para as ZEIS na cidade de Campina Grande, porém, foi um instrumento capaz de prever as necessidades da cidade. Para Souza (2012, p. 26):

O Plano diretor de Campina Grande, é, portanto, uma lei que estabelece diretrizes para a ocupação da cidade, permitindo a identificação e análise das características físicas, as atividades predominantes e as capacidades da cidade, os problemas e suas potencialidades. É um conjunto de regras básicas que determina o que pode e o que não pode ser feito em cada parte da cidade. Ele coloca a possibilidade de se discutir a política pública, analisando e avaliando a cidade.

Em 2006, houve a revisão do Plano Diretor de Campina Grande pela Secretaria de Planejamento – SEPLAN. Esta revisão foi pautada na Lei Complementar nº 003, de 09 de outubro de 2006, que além das ZEIS, também estabelecem as Zonas Especiais de Preservação – ZEP; Zonas Especiais de Interesse Urbanístico – ZEIU; as Zonas Especiais de Desenvolvimento Industrial – ZEDI; as Zonas Especiais de Desenvolvimento Agropecuário – ZEDA; e as Zonas Especiais de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – ZEDCT.

Campina Grande optou por utilizar os limites de 18 ZEIS que foram institucionalizadas através da Lei Municipal (4.806/2009), são elas:

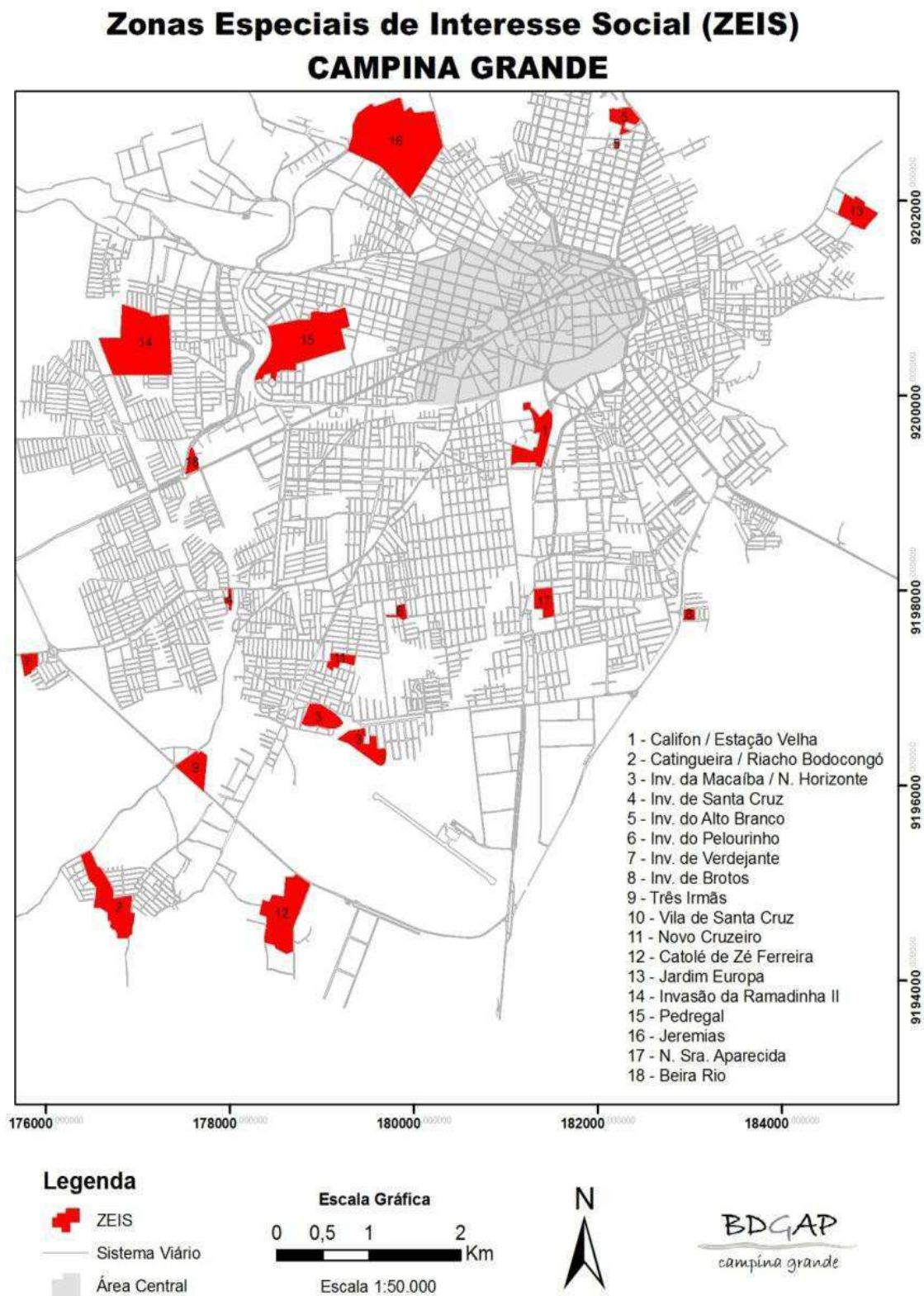
Tabela 4: Zonas Especiais de Interesse Social – Campina Grande-PB

01	ZEIS Califon / Estação Velha
02	ZEIS Catingueira / Riacho do Bodocongó – Bairro das Cidades
03	ZEIS Invasão da Macaíba / Novo Horizonte
04	ZEIS Invasão de Santa Cruz
05	ZEIS Invasão do Alto Branco
06	ZEIS Invasão do Pelourinho
07	ZEIS Invasão de Verdejante
08	ZEIS Invasão dos Brotos
09	ZEIS Três Irmãs
10	ZEIS Vila de Santa Cruz
11	ZEIS Novo Cruzeiro
12	ZEIS Catolé de Zé Ferreira
13	ZEIS Jardim Europa
14	ZEIS Invasão Ramadinha II
15	ZEIS Pedregal
16	ZEIS Jeremias
17	ZEIS Nossa Senhora Aparecida
18	ZEIS Beira Rio

Estas ZEIS estão espalhadas no espaço urbano de Campina Grande e estão localizadas em quase sua totalidade na Zona de Recuperação Urbana. Segundo o Plano Diretor de Campina Grande (2006), a cidade está dividida em quatro zonas: Zona de Qualificação Urbana, Zona de Ocupação Dirigida, Zona de Recuperação Urbana e Zona de Expansão Urbana.

A Zona de Recuperação Urbana (figura 3) está caracterizada com uso de predominância residencial, com carência de infra-estrutura e equipamentos públicos e incidência de loteamentos irregulares e núcleos habitacionais de baixa renda (PDCG, 2006).

Figura 2: ZEIS de Campina Grande



Projeção Transversa de Mercator
 DATUM Córrego Alegre (MG) - Fuso 25s
 Elaboração: Grupo Cidade e Região UAG / UFCG
 Fonte: Secretaria de Planejamento / PMCG

Ainda segundo a SEPLAN (2008), para transformar uma área em ZEIS é necessário o encaminhamento de solicitação formal a SEPLAN/PMCG, elaborada por alguma entidade ou representante dos moradores da área que solicita. Desta forma, a SEPLAN deverá realizar estudos na área, considerando os aspectos legais, estruturais e infra-estruturais, bem como a disponibilidade de serviços públicos, ambientais e de saneamento; as questões fundiárias e de especulação urbana e a delimitação da proposta de ZEIS, considerando o futuro processo de gestão participativa da mesma.

A aprovação, ou não aprovação da solicitação para transformar uma área em ZEIS dependerá de um parecer técnico, por intermédio da Secretaria de Planejamento do Município, descrevendo a análise realizada e apresentando se a área se enquadra nos requisitos das ZEIS.

Ao analisarmos as presentes informações, constatou-se algumas discrepâncias em relação aos requisitos presentes no Plano Diretor de Campina Grande para caracterizar áreas no espaço da cidade como ZEIS, na condição em que existem ZEIS na cidade localizadas na faixa de domínios de estradas e ferrovias, como também localizadas em áreas consideradas de risco. Discutiremos sobre estes aspectos no capítulo a seguir.

2.4 Procedimentos Metodológicos

O desenvolvimento da referente pesquisa baseia-se no caráter explicativo e descritivo, uma vez que, o método descritivo está ligado à apresentação das características das Zonais Especiais de Interesse Social estudadas em Campina Grande. No que se refere à modalidade explicativa, está relacionada ao fato de apresentar as transformações espaciais ocorridas nessas áreas através dos anos.

O procedimento técnico utilizado nesta pesquisa baseia-se em uma análise comparativa que consiste em um método qualitativo, observando as características particulares das ZEIS que foram selecionadas. A escolha das ZEIS para este estudo se deu de forma em que observamos as questões socioespaciais na cidade, considerando áreas mais próximas ao centro da cidade e em áreas mais periféricas.

Os procedimentos metodológicos baseiam-se na experiência de Lima e Rêgo (2011) “Estudo da Urbanização na Zona Sul da cidade de João Pessoa-PB através de sensoriamento remoto e análise espacial” que concerne ao estudo da urbanização, no qual analisam o desenvolvimento do espaço urbano através de cartogramas que identificam o crescimento de áreas construídas em um intervalo de tempo.

Tomando como base as informações anteriores, esta pesquisa visa discutir a evolução socioespacial das ZEIS de Campina Grande, utilizando-se de imagens de satélite do Google Earth com a ferramenta temporal dos anos 2005, – período anterior a regulamentação das ZEIS na cidade - 2012 e 2015, visando a construção de mapas para identificação de áreas construídas e as mudanças que ocorreram após a regulamentação das mesmas. Durante a presente pesquisa foi realizado ainda, pesquisas em campo correspondendo a uma análise local das ZEIS com registro de fotografias. Os mapas foram elaborados através da plataforma ArcGis 9.3, um software que nos possibilita análises espaciais, considerando diversos aspectos.

No decorrer do desenvolvimento da pesquisa considerou-se a análise uma ZEIS por vez, sendo aplicadas as mesmas etapas, mas analisadas particularmente.

3 EVOLUÇÃO DE ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL DE CAMPINA GRANDE

3.1 Definições das ZEIS estudadas

Este capítulo baseia-se no esforço em descrever a evolução socioespacial das ZEIS de Campina Grande, por intermédio da análise da paisagem como representação do seu espaço urbano. Além disso, nossa discussão sobre as mudanças ocorridas nas ZEIS de Campina Grande após a institucionalização das mesmas, como também, uma análise da atuação do poder público nas Zonas Especiais de Interesse Social da cidade.

A partir disso, voltaremos nossa atenção para algumas ZEIS instituídas na cidade, são elas: 1. ZEIS Califon / Estação Velha; 2. ZEIS Invasão de Santa Cruz; e 3. ZEIS Invasão do Alto Branco, pois todas revelam características particulares a respeito das transformações ocorridas através do tempo, nos possibilitando dar uma mostra da diversidade encontrada no universo das ZEIS em Campina Grande.

Cabe ressaltar que a importante discussão sobre a regularização fundiária destas áreas não foi realizada por limitações de tempo para realização desta pesquisa. Contudo, este elemento se encontra destacado no Plano Diretor da Prefeitura Municipal de Campina Grande ao apresentar suas definições sobre ZEIS.

3.2 Persistências e melhorias na ZEIS Califon / Estação Velha

A ZEIS Califon / Estação Velha está localizada na Zona Sul de Campina grande e apresenta algumas características importantes para compreendermos a atuação do poder público na ZEIS, de forma específica.

É possível, analisarmos o crescimento intra-urbano da ZEIS Califon / Estação Velha através das transformações ocorridas em seu espaço. Estas transformações se remetem a uma maior intensidade de moradias, no que diz respeito a construções de casas em espaços que antes se encontravam vazias dentro dos limites da área estudada (figura 4).

Figura 4: Cartograma de evolução da ZEIS Califon / Estação Velha



No presente cartograma, identificamos a área que se encontrava ocupada antes da Lei complementar de 2009 que institucionalizou as ZEIS em Campina Grande, como também, as alterações ocorridas no espaço urbano em período posterior, ao que compreende os anos de 2012 e 2015.

A referida ZEIS está localizada nas proximidades do Fórum Afonso Campos e da Faculdade Maurício de Nassau. Por sua vez, ocorreram algumas modificações na estrutura da área que engloba o setor jurídico de Campina Grande. Essas modificações podem ser observadas nas seguintes imagens:

Figura 5: Setor Jurídico de Campina Grande - 2005



Fonte: Google Earth, 2015.

Figura 6: Setor Jurídico de Campina Grande - 2014



Fonte: Google Earth, 2015.

As imagens representam o setor jurídico de Campina Grande, compreendendo os anos de 2005 e 2014, respectivamente. São notórias as transformações ocorridas neste espaço, no que diz respeito à abertura de vias, e a pavimentação destas vias. Durante nossa investigação, verificamos que tais transformações não ocorreram diretamente na ZEIS Califon / Estação Velha, mesmo a legislação de ZEIS a caracterizando como prioridade de investimento.

Há, inclusive, algumas características que contradizem as informações contidas no Plano Diretor de Campina Grande a respeito dos critérios que norteiam a organização das ZEIS na cidade. No PDCG, destaca-se que, as áreas cujos assentamentos se localizem em áreas de risco, e na faixa de domínio de ferrovias, não podem ser consideradas como Zonas Especiais de Interesse Social. Apesar disso, encontra-se na ZEIS Califon / Estação Velha, a presença de um afluente do Canal do Prado, que corta parte de sua área. O afluente canalizado oferece, por sua vez, risco a parte da população que reside nas proximidades deste afluente em períodos de cheia, como pode ser observado nas figura 7 e 8.

**Figura 7: Imagem de satélite do
afluente do Canal do Prado**



Fonte: Google Earth 26/08/2015. Adaptado por Denis Dantas.

Figura 8: Afluente do Canal do Prado



Fonte: Trabalho de Campo, Denis Dantas (2015)

Conforme análise em campo, foi constatado que algumas casas foram construídas sobre a margem do canal, não se tem no mínimo, uma distância que seria necessária para se ter segurança em caso de cheias. Além disso, destacamos a existência de uma estrada férrea nos limites da ZEIS. Da mesma forma que o canal, não existe uma distância maior que 2m (dois metros) entre a linha e as construções residenciais. (figura 9).

Figura 9: Ferrovia na ZEIS Califon / Estação Velha



Fonte: Trabalho de Campo, Denis Dantas (2015).

A tipologia das casas em sua quase totalidade é em alvenaria, há ainda algumas poucas moradias que foram construídas com madeiras ou resto de materiais. Um ponto importante a ser destacado, é que as casas que foram construídas em período recente, representado na figura 4, como área construída em 2012 não apresenta uma melhoria em formas estruturais com relação aos espaços precários já existentes na ZEIS.

Apesar disso, nesse período de tempo ocorreram algumas transformações que modificaram a área, como a pavimentação asfáltica ou calçamentos em algumas ruas da ZEIS Estação Velha, a exemplo da Rua Antônio Carvalho de Souza, Travessa Santa Luzia, Travessa Prudente de Moraes, entre outras.

Figura 10: Travessa Prudente de Moraes



Fonte: Trabalho de Campo, Denis Dantas (2015).

A Travessa Prudente de Moraes foi a que passou por um processo de transformação mais intenso, na qual houve a remoção de algumas construções para o alargamento da via. Consideramos que esta transformação está relacionada diretamente ao polo jurídico de Campina Grande, sendo uma das principais vias de acesso a este setor.

De maneira geral, a ZEIS Estação Velha obedece dois lados, o lado de ZEIS precária aguardando investimentos e intervenções públicas, e o lado que foi modificado e compreende parte ou dá acesso ao setor jurídico da cidade de Campina Grande.

3.3 ZEIS Invasão do Alto Branco

O Alto Branco é um dos bairros mais valorizados da cidade de Campina Grande. O bairro está situado na Zona Norte da cidade e tem a Avenida Manoel Tavares como sua principal via de acesso. Esta avenida se tornou importante por favorecer acesso a diversas cidades do Brejo Paraibano, “e foi se modificando paulatinamente como uma área descentralizada que abrange serviços especializados no setor alimentício” (OLIVERA, 2014, et al. p. 4).

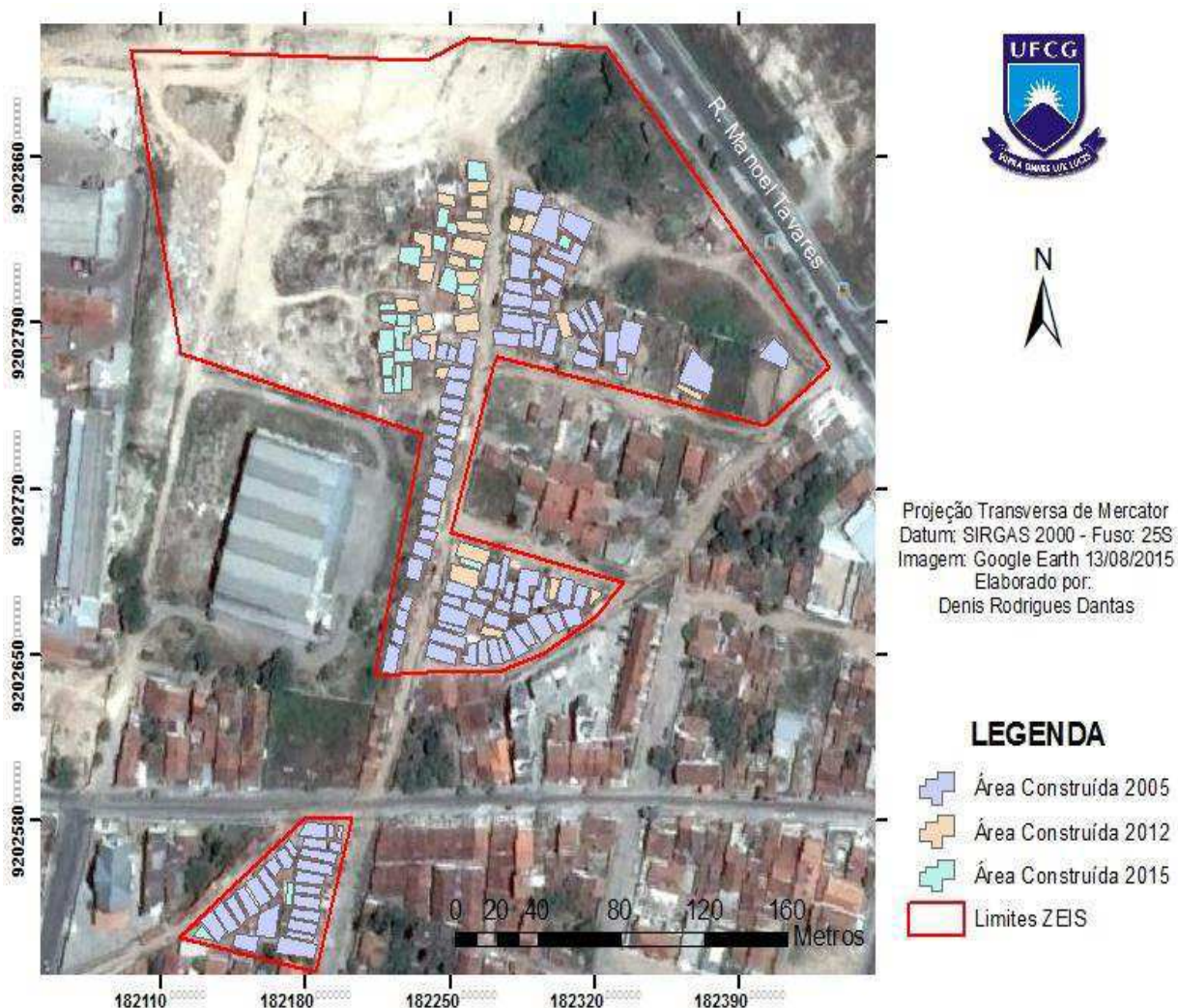
Além disso, há uma grande especulação imobiliária no bairro Alto Branco. Esta especulação imobiliária na cidade é condicionada principalmente pela atuação conjunta entre incorporadores imobiliários e o Estado, tendo em vista que o primeiro é o principal responsável pelo mercado imobiliário, e o Estado, provedor das infraestruturas que valorizam os espaços (RODRIGUES E HOLANDA, 2012).

Em meio a este cenário de bairro valorizado, há a presença neste bairro de uma ocupação conhecida como Invasão do Alto Branco. Esta invasão também passou a ser reconhecida como Zona Especial de Interesse Social a partir de 2009 com a regulamentação da Lei Municipal de ZEIS na cidade de Campina Grande.

A ZEIS Invasão do Alto Branco está localizada a margem da Avenida Manoel Tavares nas proximidades de grande atacadista de gêneros alimentícios (Atacadão) e da UPA (Unidade de Pronto Atendimento). Em meio a estas informações, construímos a representação da área da ZEIS a partir do cartograma a seguir, representando a evolução urbana deste espaço.

Durante o período de tempo referente aos anos de 2005 a 2015 houve algumas mudanças na área de estudo mesmo não sendo uma evolução grande em termos de números de habitações, assim como pode ser observado no referido mapa, mas que mostra que ocorreram alterações neste espaço nesse período de tempo.

Figura 11: ZEIS Invasão do Alto Branco



As ruas em quase sua totalidade ainda não apresentam calçamento, pavimentação asfáltica ou rede de esgotos. As casas são em sua maioria construídas em alvenaria, mas não descartando a existência de moradias precárias feitas com madeiras ou resto de materiais, como apresentado nas imagens 12 e 13.

Figura 12: Moradia precária na ZEIS Invasão do Alto Branco



Fonte: Trabalho de Campo, Denis Dantas (2015).

Figura 13: Moradias na ZEIS Invasão do Alto Branco



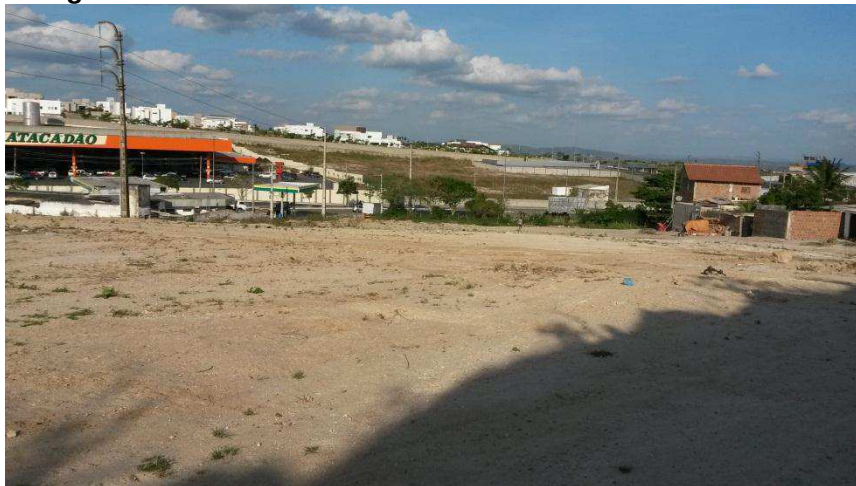
Fonte: Trabalho de Campo, Denis Dantas (2015).

Mesmo a ZEIS tendo uma boa localização e apresentando uma área considerável, parte de sua área ainda não foi construída ou utilizada. Geralmente, espaços não utilizados em ZEIS podem ser aproveitados por meio do poder público para a construção de habitação popular, da mesma forma que acontece em ZEIS de áreas vazias. Estas são áreas nas quais o solo urbano encontra-se não edificado, subutilizados, ou não utilizado, localizadas na Macrozona Urbana, consideradas como prioritárias para iniciativas atinentes à implantação de programas habitacionais para a população de baixa renda (PDCG, 2006).

Para Soares (et al, 2012, p. 25) a demarcação de ZEIS em vazios, possibilita novos empreendimentos destinados à população carente, já que a

proposta é a produção de habitação regularizada e inserida no contexto da cidade.

Figura 14: Parte da área vazia na ZEIS Invasão do Alto Branco



Fonte: Trabalho de Campo, Denis Dantas (2015).

No trabalho de campo também verificamos que parte da área da ZEIS que não se encontra construída está sendo utilizada para armazenamento de entulho provocado pelo descarte irregular de construções próximas, o que também caracteriza o mal aproveitamento do espaço da área.

A remoção desses dejetos e a produção de habitação popular em uma área subutilizada, assim como na referida ZEIS, contaria com uma aplicação inteligente e eficiente, visando que esta é uma área que está próxima à infraestrutura e aos serviços da cidade. Dessa forma, a habitação popular estaria sendo produzida em área com boa qualidade de vida para a população de baixa renda localizada no bairro Alto Branco ou em áreas próximas.

3.4 ZEIS Invasão de Santa Cruz

As décadas correspondentes aos anos 1960 e 1980, foram um período marcado pelas invasões em Campina Grande, o motivo dessas invasões ocorreu, sobretudo em virtude de 31% da malha urbana estar sobre o domínio de apenas 20 pessoas, sem desempenhar qualquer função social, além do grande déficit habitacional (MELO, 1988).

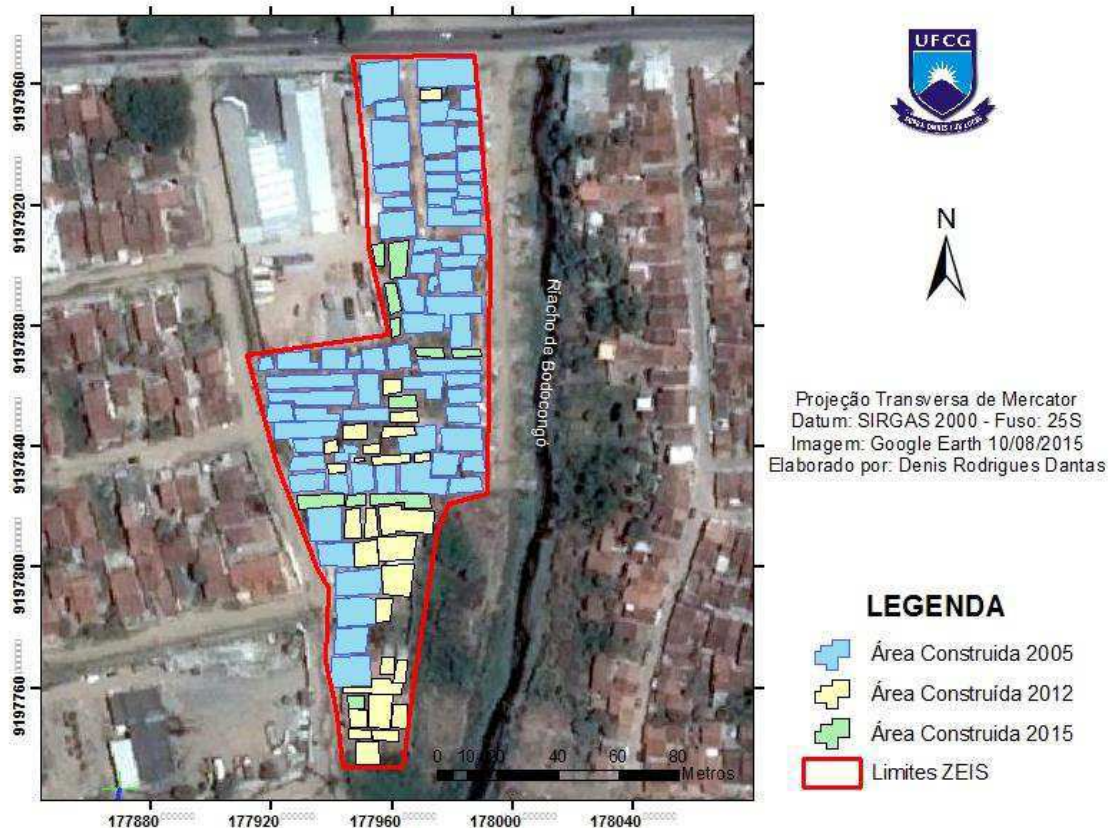
Estas invasões foram responsáveis pelo surgimento de alguns bairros que conhecemos hoje, entre eles os bairros Malvinas e Três Irmãs. Para Santos e Lemos (2009) o surgimento do bairro Malvinas se deu a partir de um conjunto de casas construídas pela CEHAP (Companhia Estadual de Habitação Popular) na década de 1980. As casas seriam destinadas para servidores estaduais assim que concluídas, porém não ocorreu pela falta de estrutura mínima como água, rede de esgoto e energia. Mediante a falta de providências dos órgãos competentes para a conclusão definitiva da obra, aconteceu a invasão deste conjunto habitacional.

Daí por diante, o bairro só fez crescer, e desordenadamente, refletindo numa ausência de política urbana, mesmo com parcerias na construção civil da CEHAP, Caixa Econômica, etc. (SANTOS; LEMOS, 2009).

A invasão de Santa Cruz é uma área que, assim como as demais invasões, nasceu de forma desordenada, com carência de infraestrutura urbana e de condições digna de moradia. A capacidade de transformar estes cenários precários em uma nova realidade se torna possível através do surgimento de políticas urbanas no século XXI, porém a solução ou melhoria chega de forma demorada. Conheceremos o caso da ZEIS Invasão Santa Cruz.

A presente ZEIS é uma pequena área com 66 moradias, que está localizada no bairro Três Irmãs, Zona Sul de Campina Grande na divisa com o bairro das Malvinas. Esta ZEIS também enfrenta diversos problemas estruturais, como o não calçamento de ruas em sua totalidade e a inexistência de rede de esgoto. Os esgotos das casas desaguam em um riacho que tem seu curso paralelo a ZEIS Invasão Santa Cruz (Riacho de Bodocongó). Esta falta de estrutura contribui com a poluição dos corpos d'água da cidade, o que acarreta a má qualidade das águas superficiais.

Figura 15: ZEIS Invasão de Santa Cruz



A ocupação desordenada da ZEIS na margem do riacho de Bodocongó, da mesma forma em que ocorre na ZEIS Califon / Estação Velha e o Canal do Prado, proporcionam uma reflexão sobre o risco que a população desses locais vive quanto a inundações e cheias do riacho.

Para Cutter (2001, apud FRAGOSO, 2013, p. 49) os riscos a desastres são socialmente construídos e resultam da combinação de ameaças associadas às condições de como uma população pode lhe enfrentar.

O risco nas cidades tem uma forte relação com a pobreza, Fragoso (2013, p. 50) aponta que desastres naturais afetam grupos sociais de maneira distinta, o que significa que seus efeitos não são democráticos e nem compartilhados de forma igualitária.

A população que em áreas consideradas de risco, próxima de uma área de vazão, geralmente não tem o conhecimento que residem em uma área caracterizada como de risco. Existe ainda uma resistência em relocação das pessoas para outras moradias em locais seguros, os motivos são os mais

diversos, contudo, as relações de afetividade com o local é um forte fator para esta resistência.

Figura 16: Riacho de Bodocongó e casas na ZEIS Invasão de Santa Cruz



Fonte: Trabalho de Campo, Denis Dantas (2015).

A falta de investimentos públicos na ZEIS Invasão de Santa Cruz ainda é um grande desafio para a mesma. Obras e melhorias urbanas que deveriam ocorrer em ZEIS como área prioritária são executadas em outros espaços, a exemplo da construção do canal de Santa Rosa, uma obra de macro drenagem orçada em mais de 12 milhões de reais (PMCG, 2015).

A inserção da Invasão de Santa Rosa ao conjunto de ZEIS que integram os assentamentos em áreas pobres de Campina Grande, apesar de importante, e de ser uma conquista da população ali residente, ainda não teve, de fato, a implantação de uma urbanização que se torna necessária. A implantação destes serviços é essencial para a segurança e para a qualidade de vida da população que compõem as áreas pobres da cidade, possibilitando o real objetivo das Zonas Especiais de Interesse Social no espaço urbano.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O direito a moradia é um bem que deve ser comum a todos. Ter direito à cidade corresponde à inclusão do indivíduo na sociedade urbana e da qualidade e dos benefícios da vida urbana, compreendendo desde os itens mais simples, ao transporte público de qualidade, a uma moradia digna que esteja em um sistema urbano inclusivo.

A experiência de Zonas Especiais de Interesse Social em Campina Grande, apesar de recente, com apenas 6 (seis) anos de existência, é uma conquista significativa para as populações residentes nas áreas periféricas desta cidade. A partir da análise da paisagem urbana correspondente as ZEIS que aqui foram apresentadas, observamos que todas passaram por um processo de mudanças, algumas mais significativas, outras nem tanto.

A metodologia proposta nesta pesquisa possibilitou o acompanhamento da estruturação urbana da Zeis Califon / Estação Velha, ZEIS Invasão de Santa Cruz e ZEIS Invasão do Alto Branco, dando ênfase à evolução que ocorreu nessas áreas e na necessidade da intervenção do poder público em problemáticas presentes nesses espaços.

O grande desafio para as ZEIS em Campina Grande nos próximos anos corresponde a implantação de mais investimentos na área social, sobretudo quanto os serviços de esgotamento sanitário e a um novo planejamento referente às áreas de risco presentes nas mesmas. A incorporação de novos aspectos como áreas verdes e áreas de lazer são ferramentas que dinamizariam a paisagem, oferecendo uma “arrumação” e sentimento de bem-estar social.

Por fim, concluímos que o processo de avaliação das ZEIS de Campina Grande deve acontecer de forma contínua pelos órgãos municipais responsáveis, de uma forma que a estruturação dessas áreas possa absorver melhorias, visando que, em áreas urbanizadas existe uma propensão natural de potencialização de problemas, especialmente infraestruturais.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Estatuto da Cidade: **Lei 10.257/2001 que estabelece diretrizes gerais da política urbana**. Brasília, Câmara dos Deputados, 1ª ed, 2001.

BRASÍLIA. Ministério das Cidades. **Guia para regulamentação e implementação de Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS em Vazios Urbanos**. Brasília. 2009.

CARLOS, A. F. A. A CIDADE E A ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO. **Revista do Departamento de Geografia**, v. 1, n.1, p. 105-111, nov. 2011.

CARREIRA, S. **Cronologia do Pensamento Urbanístico**. Em: <<http://www.cronologiadourbanismo.ufba.br/apresentacao.php?idVerbete=1428>> Acesso em: 11 de Setembro de 2015.

CORRÊA, Roberto Lobato. **O espaço Urbano**. São Paulo: Ática, 2000.

COSTA, F.R. da; ROCHA, M.M. GEOGRAFIA: CONCEITOS E PARADIGMAS - APONTAMENTOS PRELIMINARES. **Revista GEOMAE - Geografia, Meio Ambiente e Ensino**.v.1, n.2, p.26-56, 2010.

COSTA, V. G.; NASCIMENTO, J. A. S do. **O conceito de Favelas e Assemelhados sob o olhar do IBGE, das prefeituras do Brasil e da ONU**. Anais do X Encontro de Geógrafos da América Latina. São Paulo, 2005.

CPRM – Serviço Geológico do Brasil. **Projeto cadastro de fontes de abastecimento por água subterrânea. Diagnóstico do município de Campina Grande**. Recife: CPRM/PRODEEM, 2005.

FRAGOSO, M. de. L. de C. **Desastre, risco e vulnerabilidade socioambiental no território da mata sul de Pernambuco/Brasil**. Recife: O autor, 2013.

HARVEY, D. O direito à cidade. Tradução Jair Pinheiro. **Lutas Sociais**, São Paulo, v.1,n. 29, p. 73-89, jul./dez. 2012.

LAUERMANN, R. T.; WIENKE, F. F. **Reconhecer para integrar: as zonas especiais de interesse social como instrumento para a efetivação do direito à moradia**. Anais do Congresso Latino-americano de direitos humanos e pluralismo jurídico. Florianópolis, v.1, p.20-22, 2008.

LIMA, et al. Abastecimento de água em Campina Grande (PB): um panorama histórico in: **Campina Grande hoje e amanhã**. 21 ed, EDUEPB: Campina Grande, pg.15-27, 2013.

LIMA, P.; RÊGO, S. **Estudo da urbanização na zona sul da cidade de João Pessoa-PB através de sensoriamento remoto e análise espacial**. I Simpósio de Estudos Urbanos: Desenvolvimento Regional e Dinâmica Ambiental, 2011.

MELO, L. G. **Campina Grande o desenvolvimento em questão: seleção de artigos publicados na imprensa**. Campina Grande: Gráfica Júlio Costa, 1988.
MIÑO, O. A. S. A segregação socioespacial urbana. **Revista Formação (online)**, v.1, n.3,1996.

OLIVEIRA, M. P. de. **Soluciones y Alternativas desde la geografía y las ciencias sociales**. IX Coloquio Internacional de Geocrítica. Porto Alegre, 2007.

PMCG. **Prefeitura Municipal de Campina Grande reinicia obras do Canal de Santa Rosa**. Em: <<http://campinagrandepb.com.br/prefeitura-de-campina-grande-reinicia-obras-do-canal-de-santa-rosa/>> Acesso em: 13 de agosto de 2015.

RODRIGUES, A. H. V.; HOLANDA, V. C. C. de. As feições da especulação imobiliária e a produção do espaço da cidade média de Sobral-CE. **Revista da Casa de Geografia de Sobral (RCGS)**, Sobral-CE, v. 14, n. 1, p. 44-58, 2012.

ROLNIK, R. Zonas Especiais de Interesse Social. **Revista Pólis 29**, São Paulo, 1989.

SANTOS, M. **A Natureza do Espaço. Técnica e Tempo. Razão e Emoção**. 2ª Edição. São Paulo: Hucitec, 1997.

_____. **Espaço e Método**. 4a. edição. São Paulo. Nobel, 1997.

_____. **Pensando o Espaço do Homem**. São Paulo: Hucitec, 1980.

SEPLAM. **Regularização Urbanística das Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS**. Prefeitura Municipal de Campina Grande, 2008.

SOARES, I. O. et al. A instituição de ZEIS na legislação municipal: estudo de seis cidades médias de Minas Gerais. **Revista de Pesquisa em Arquitetura e Urbanismo (online)**, v.1, n.15, p. 21-37, 2012.

SOUZA, E. M. de. **O plano diretor como instrumento de política urbana na cidade de Campina Grande**. UEPB, 2012.

SOUZA, M. L. de. **ABC do desenvolvimento urbano**. – 2ª ed. – Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005. 192p.

SOUZA, M. L. de. **Mudar a cidade. Uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanos**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 6ª Ed, 2010.

_____. **Os conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial**. 1 ed. – Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.